



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

**RESOLUÇÃO N.º 246, de 21 de outubro de 2014**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO  
HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE AO  
SENHOR RALPH BARBOSA MONTEIRO  
TORRES (RAUL).**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título Honorário de Cidadão Paratiense ao Senhor **RALPH BARBOSA MONTEIRO TORRES (RAUL)**.

**Artigo 2º** - O presente título concedido ao referido cidadão, como parte integrante a sociedade de Paraty, é concedido pelos relevantes trabalhos prestados ao setor de turismo durante 19 anos, atualmente na Secretaria de Educação em nosso Município, o Senhor Ralph Barbosa Monteiro Torres no cumprimento do dever publico vem desenvolvendo ações desta natureza contribuindo para o bem estar social ao nosso Município, com afinco, sensatez, dedicação e de solidariedade ao nosso povo, fazendo-se presente em todos os movimentos do nosso Município; por estes e inúmeros outros motivos é que lhe concedo o presente título.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2014.

**LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL**  
Presidente da Câmara